

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1868, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**Exonera Ericles Brendon Lucas Rosa, do cargo temporário de
Agente de Combate de Endemias - ACE.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ERICLES BRENDON LUCAS ROSA**, portador do CI-RG nº 13.002.502-1 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 092.563.709-21, do cargo temporário de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, admitido pela Portaria nº 1431, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1868, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Ericles Brendon Lucas Rosa, do cargo temporário de Agente de Combate de Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ERICLES BRENDON LUCAS ROSA**, portador do CI-RG nº 13.002.502-1 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 092.563.709-21, do cargo temporário de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, admitido pela Portaria nº 1431, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente